



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110  
Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 021/2019-PGEAGRI

### **Abertura do processo de seleção dos candidatos à bolsa de estudos – Nível Doutorado – do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2011, de 14 de abril de 2010;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de candidatos a bolsas de doutorado que serão destinadas ao PGEAGRI pela CAPES e outras Agências de Fomento.
  2. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PGEAGRI, **no período de 02 a 10 de dezembro de 2019, mediante solicitação por escrito e ciência do orientador do candidato** dirigida à Coordenação do PGEAGRI, juntamente com a entrega dos seguintes documentos:
    - Ficha de avaliação do candidato (Anexo I), devidamente preenchida, encadernada com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.**
    - Fotocópias dos históricos escolares da graduação, do mestrado e do doutorado.
- 2.1 Podem se candidatar os alunos regulares de doutorado ingressantes em 2019 e anos anteriores, não bolsistas e sem vínculo empregatício.

- 2.2 Os alunos regulares ingressantes em 2020 que optaram por bolsa e que não possuem vínculo empregatício estão automaticamente inscritos no processo.
3. A comissão de bolsas do Programa é responsável pelo processo de seleção que consiste da análise dos documentos apresentados.
  - 3.1 Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam as exigências deste Edital e da legislação em vigor.
  - 3.2 Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de **1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, pelas agências de fomento para o doutorado.
  - 3.3 Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.
4. O resultado do processo de seleção será divulgado na forma de edital até a data de 20 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Cascavel, 02 de dezembro de 2019.

**Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado